



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 430/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a aquisição de motocicletas para compor a frota de veículos da Guarda Municipal de Hortolândia

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

O trabalho da Guarda Municipal é primordial pra prevenir, inibir e coibir pela vigilância, infrações que atentem contra os bens públicos, além disso a Guarda Municipal auxilia na segurança pública do cidadão.

Pela importância é fundamental dar mais condições de locomoção aos profissionais para que tenham mais agilidade no atendimento das ocorrências.

Com o crescimento do município aumentou o número de veículos que circulam pelas vias, hoje temos pontos de congestionamentos em horários de maior fluxo e muitas vezes essas lentidões atrasam e dificultam a chegada dos agentes de segurança em ocorrências.

Por esse motivo, solicitamos a aquisição de motocicletas para compor a frota de veículos da Guarda Municipal, dessa forma os agentes terão mais facilidade de locomoção e a ronda poderá ser feita de motocicletas especialmente em parques e lagoas de forma mais eficaz e rápida.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que seja realizada a aquisição de motocicletas para compor a frota de veículos da Guarda Municipal de Hortolândia.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD

